



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

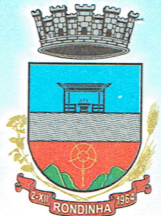
PROJETO DE LEI Nº 012, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL,
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO
PPA E NA LDO E DAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

SUPLEMENTAÇÃO – Empresa 01 – Executivo:	
(1001-08-305-0046-2164-339030-339032-339039 - Vínculo nº 0900).	
1001 – Secretaria Municipal de Assistência Social.	
08 – Assistência Social.	
305 – Vigilância Epidemiológica.	
0046 – Assist. Social.	
2164 – Ações de Combate ao COVID - 19.	
339030 – Material de Consumo. Vinc. 0900 – CR 43899.5	R\$ 100,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita. Vinc. 0900 – CR 44007.8..	R\$ 8.000,00
339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0900 – CR44025.6....	R\$ 100,00
“campo 9 – código 3160”	
T O T A L	R\$ 8.200,00

Art. 2º - Para a SUPLEMENTAÇÃO das Dotações Orçamentárias acima, servirá o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no Recurso nº 0900 (COVID – 19) sub – elemento nº 3160, em R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e a REDUÇÃO no Recurso nº 0001, sub – elemento nº 0000, de acordo com a REDUÇÃO da seguinte Dotação Orçamentária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

REDUÇÃO – Empresa 01 – Executivo.	
1001 – Fundo Municipal de Assistência Social	
2120 – PEAS.	
339030 – Material de Consumo. Vinc. 0001 – CR 38120.9	R\$ 200,00
“campo 9 – código 0000”	
TOTAL	R\$ 8.200,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 16 DE ABRIL
DE 2020.**

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (1001 – 08 – 305 – 0046- 2164 – 339030 – 339032 - 339039) - Recurso nº 0900 – **AÇÕES DE CAMBATE AO “COVID – 19”** sub – elemento nº 3160 Também a **REDUÇÃO** da Dotação Orçamentária no Recurso nº 0001 – Livre, sub elemento nº 0000. Adequando o **Orçamento da Despesas de 2020** a Legislação Vigente e as **Ações de Governo**.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 16 DE ABRIL DE 2020.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.

RONDINHA